

ATA NÚMERO DOIS MIL, NOVECENTOS E DEZENOVE (2.919)

Aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e oito reuniu-se Cine Teatro Imperial, provisoriamente, o Poder Legislativo Municipal da Lapa sob a Presidência do Vereador, João Antonio de Jesus Martins Secretariado pelos Vereadores Juciel Vilmar Jungles dos Santos e Vilmar C. Fávaro, presente os Vereadores: Marco Antonio Bortoletto, Antonio Luiz Carlos Cavalini, Dirceu Rodrigues Ferreira, Marco Antonio Ferrari Ramos, Leandro Pierin Borges da Silveira e João Renato Leal Afonso. À hora regimental o Senhor Presidente João Antonio de Jesus Martins declarou aberta a Sessão, iniciando com a deliberação da Ata número dois mil novecentos e dezesseis sendo aprovada por unanimidade. Conforme acordo em Plenário o resumo das correspondências recebidas, encontra-se nas mãos dos Senhores Vereadores. Ainda no Expediente do Dia foi feita, pelo 2º Secretário, Vereador Vilmar Czarneski Fávaro, a leitura do resumo das correspondências expedidas, constando o seguinte: Protocolo: 245/2008, Documento: Ofício, Número: 234/08, Destinatário: Miguel Batista, Descrição: Encaminhando Indicação nº 20/08 do Vereador Dirceu. Protocolo: 246/2008, Documento: Ofício, Número: 235/08, Destinatário: Denise Mattar, Descrição: Encaminhando Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Inês Terezinha Aubrift Mattar. Protocolo: 247/2008, Documento: Ofício, Número: 236/08, Destinatário: Lúcia Mattar, Descrição: Encaminhando Voto de Pesar pelo falecimento da senhora Inês Terezinha Aubrift Mattar. Protocolo: 248/2008, Documento: Ofício, Número: 237/08, Destinatário: João Kudla, Descrição: Encaminhando Voto de Pesar pelo falecimento da senhora Alice da Silva Kudla. Protocolo: 249/2008, Documento: Ofício, Número: 238/08, Destinatário: Miguel Batista, Descrição: Encaminhando Requerimento nº 41/08 do Vereador João Antonio. Protocolo: 250/2008, Documento: Ofício, Número: 239/08, Destinatário: Doris Carrano Caron, Descrição: Encaminhando Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Osni Roberto Caron. Protocolo: 251/2008, Documento: Ofício, Número: 240/08, Destinatário: Miguel Batista, Descrição: Encaminhando Requerimento verbal do Vereador Cavalini. Protocolo: 252/2008, Documento: Ofício, Número: 241/08, Destinatário: Miguel Batista, Descrição: Requerendo Certidão de Imunidade de isenção de ITBI. Protocolo: 253/2008, Documento: Ofício, Número: 144/08, Destinatário: Rubens José Stelmak, Descrição: Solicitando informações referentes ao recolhimento do FGTS E INSS. Protocolo: 254/2008, Documento: Requisição, Número: 06/08, Destinatário: Miguel Batista, Descrição: Requisitando importância financeira da Tesouraria da Prefeitura. Protocolo: 255/2008, Documento: Ofício, Número: 244/08, Destinatário: Miguel Batista, Descrição: Encaminhando documentação para publicação. Protocolo: 256/2008, Documento: Ofício, Número: 243/08, Destinatário: Mauricio Ton Ramos, Descrição: Encaminhando ofício indicando funcionária para representar o Poder Legislativo. Protocolo: 257/2008, Documento: Ofício, Número: 242/08, Destinatário: Dirceu Rodrigues Ferreira, Descrição: Encaminhando Parecer Jurídico. Nada mais a tratar, o Senhor Presidente João Antonio de Jesus Martins, deixou as correspondências à disposição de todos os Vereadores na Secretaria desta Casa. Dando início a Ordem do Dia, presente os Vereadores Juciel Vilmar Jungles dos Santos, Vilmar Czarneski Fávaro, Marco Antonio Bortoletto, Antonio Luiz Carlos Cavalini, Dirceu Rodrigues Ferreira, Marco Antonio Ferrari Ramos, Leandro Pierin Borges da Silveira e João Renato Leal Afonso. Em 2ª discussão do Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2008, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que referenda convênio celebrado entre o Município e o UNIBANCO – visando a concessão de empréstimos a funcionários sob consignação das contraprestações em folha de pagamento. Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Juciel Vilmar Jungles dos Santos dizendo que como falou já na primeira discussão do projeto, seu voto é contrário porque essa agência do UNIBANCO não existe aqui na Lapa e já aprovaram vários convênios para empréstimos dos funcionários então tem vários bancos, principalmente bancos estatais, públicos que são de maior confiança, sabe também que com juros mais baratos, então não vê o porquê aprovar esse decreto com um banco que nem agência tem na Lapa. Com a palavra o Vereador Vilmar Favaro Purga disse que na primeira votação em que esse projeto esteve na Ordem do Dia em Sessões anteriores não participou das Sessões, já teve aprovação e nesta data está em segunda votação, mas também é

contrário a este projeto justamente um dos motivos é que o banco não existe na cidade da Lapa e o outro é que essas instituições financeiras elas trabalham de forma ilusória aos funcionários públicos, com todo respeito que tem aos funcionários e em respeito a eles vai votar contrário a esse projeto e explicou que é porque a maioria dessas agências, quando é aprovado essa autorização, eles fazem tudo fácil no momento de abertura de uma conta, de oferecer o empréstimo, eles oferecem o empréstimo e muitas vezes as pessoas são iludidas na hora do empréstimo, é aberto alguma conta em nome desse funcionário público e depois é oferecido em seguida um limite, não é dada explicação, já é dado um cartão de crédito para esse funcionário que chega e faz um saque e arranca o seu limite e é aquilo que tem de empréstimo, ou seja, vai virando uma bola de neve a sua dívida com o banco, é uma sacanagem o que essas agências fazem com os funcionários que muitos deles não são esclarecidos para tomar um empréstimo num banco, que ele tem um conhecimento que é os gerentes dos bancos daqui da Lapa, agora imaginem se aprovarem um banco que nem conhecem, nem sabem com quem vai trabalhar, então seu voto é contrário para evitar que esses funcionários sejam iludidos por essas agências que não conhecem com quem estão lidando, seu voto é contrário em respeito aos funcionários públicos. Com a palavra o Vereador Juciel disse que até votaria favorável desde que os funcionários viessem conversar e falar que eles queriam esse convênio, daí tudo bem, mas tem certeza que funcionários nenhum nem está sabendo desse tipo de projeto. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra foi o Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2008, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que referenda convênio celebrado entre o Município e o UNIBANCO – visando a concessão de empréstimos a funcionários sob consignação das contraprestações em folha de pagamento, colocado em 2ª votação sendo aprovado por seis votos a dois, sendo contrários ao projeto os Vereadores Juciel e Vilmar Favaro. Em 2ª deliberação sobre o pedido de retirada do Projeto de Decreto Legislativo nº 33/2007, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que referenda convênio celebrado entre o Município da Lapa e o Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, referente cessão de imóvel para Instalação da Vara Itinerante. Com a palavra o Vereador Vilmar Favaro Purga parabenizou a Rádio Legendária, o programa primeira hora através do Emanuel Pierin, e também os diretores que fazem essa abertura para que os acontecimentos daqui de dentro desta Casa cheguem até os ouvintes já que a maioria dos munícipes não participam da Sessão da Câmara. A Vara Itinerante do Trabalho na sua opinião ela viria para a cidade da Lapa para facilitar tanto a vida do empregador quanto a do empregado, hoje todos os acertos trabalhista que tem que ser feito é destinado, tem que ser resolvido na cidade de Araucária aonde que traz um transtorno muito grande para os empregados que precisam entrar com o recurso quando o patrão não cumpre com as suas obrigações trabalhistas e o empregado se sente no direito, então tem que fazer o acordo e hoje tem que se deslocar até a cidade de Araucária. Com a criação da Vara Itinerante do Trabalho que seria no Shopping, as salas já estão no projeto, salas treze e quatorze, com trinta metros quadrados cada uma, como especifica, acredita que vinha de encontro com o anseio principalmente dos trabalhadores, mas tem alguns patrões que hoje não querem que seja a Vara Itinerante do Trabalho de fato uma realidade na cidade da Lapa, porque é que não querem, porque tem medo da justiça, não sabe se é por isso, o que diz é que é uma pena estarem perdendo, porque já foram voto vencido na Sessão anterior, é de se lamentar de não ser criado a Vara Itinerante do Trabalho na Lapa por acertos políticos, isso é uma sacanagem que estão fazendo com o trabalhador e também com o patrão honesto, é uma sacanagem que estão fazendo, porque muitos patrões também não gostam de se deslocar até Araucária, porque dá um transtorno muito grande, então como disse na entrevista que concedeu ao Emanuel da Rádio Legendária, é como se fosse o posto do INSS, é como se tivessem negando a criação do posto do INSS na cidade da Lapa, o posto está aí instalado e está facilitando a vida previdenciária das pessoas e a criação da Vara Itinerante do Trabalho também seria para esse fim, até a Promotora a qual agradeceu, ela disse que é uma pena que a Câmara está votando o pedido de retirada, retirada está feita pelo Prefeito dizendo que faltava assinaturas, uma mentira muito grande do Prefeito que lhe perdoe,

porque a Assessoria Jurídica reafirmou no seu parecer que não está faltando nada no projeto, basta ele ser votado e a Vara estar aí dentro de vinte ou trinta dias funcionando já com Juiz a disposição do empregado, do empregador para fazer os acertos com maior rapidez, é de se lamentar porque como disse, muitas empresas principalmente as prestadoras de serviços, picaretas, elas fazem parceria, ganham uma licitação com a Prefeitura, a Prefeitura paga essa empresa e essa empresa não repassa o dinheiro para os empregados, como é o caso que tem da Kualitter que aconteceu no final de dezembro que os funcionários estão até hoje correndo atrás do salário, correndo atrás do patrão e não encontram nem patrão, não tem o dinheiro e não encontram mais o patrão, estão hoje correndo na cidade de Araucária, muitos de lá ligando porque não tem o dinheiro para pagar a passagem e retornar para a Lapa, a Doutora Fernanda é testemunha disso, estão lá correndo atrás dos seus direitos para tentar fazer um acerto com o patrão picareta, que está aí e que esperam que nunca mais participe, que crie vergonha na cara e não participe dessas licitações, desses acordos feitos com a Prefeitura, pena que a Prefeitura também está mal administrada e no seu contrato que realiza com essas empresas diz numa das cláusulas que se a empresa não pagar o funcionário o Município é solidário, e aí então mais uma vez pagou aquilo que valia para a empresa, a empresa não repassou para o empregado e mais uma vez o Município perde porque vão ter que pagar, ou mais cedo ou mais tarde vão ter que acertar com esses Lapeanos que estão correndo atrás de seus direitos, muitos deles tirando da boca dos filhos o pouco que tem para se deslocar até Araucária para tentar o acerto na Vara do Trabalho de Araucária. Falou ao Vereador Juciel que mais uma vez serão votos vencidos, os Vereadores da situação respeita a opinião de cada um, mas pelos acordos feitos, políticos que é uma necessidade de se fazer, não está desmerecendo isso, mas é de se lamentar de estarem hoje perdendo a Vara Itinerante do Trabalho aqui na cidade da Lapa. Muitos podem dizer que estão somente aprovando o pedido de retirada da Ordem do Dia, só que essa retirada com toda certeza ela é definitiva, ele não vai retornar mais, não retorna na Ordem do Dia de outra Sessão, não retorna neste mandato, nesta administração para esta Casa votar, quem sabe no próximo ano, com a próxima administração possam estar aqui, ou os Vereadores que aqui estiverem possam estar aprovando esse grande benefício que seria para o trabalhador da Lapa. O Presidente Senhor João Antonio de Jesus Martins aproveitando um gancho disse que seria interessante essa Vara Itinerante porque a exemplo da empresa Kualitter que deu esse problema com os empregados tem a empresa Enforce que dois funcionários já vierem lhe procurar dizendo que trabalham no mesmo turno e receberam menos que o salário mínimo, aí teve que orientar para que eles fossem até Araucária, porque aqui na Lapa não tem o Ministério do Trabalho e não tem a Vara Itinerante, pena que o Prefeito até dias desses solicitava que viesse urgente para aprovação, quando veio ele pediu a retirada, alguma coisa aconteceu. Com a palavra o Vereador João Renato Leal Afonso disse que prestou atenção no que o Vereador Vilmar falou a respeito da Vara Itinerante como se estivessem nesse momento aqui dando um veredicto de que a Vara Itinerante está proibida de vir para a Lapa, não, em hipótese alguma, o que estão discutindo nesse momento é a autorização para a Prefeitura pagar o aluguel da sala número quatorze e quinze de trinta metros quadrados cada uma delas para que o Tribunal Regional do Trabalho possa instalar a Vara Itinerante aqui na Lapa, o que estão deliberando neste momento é a retirada do projeto a pedido do Prefeito Municipal. Esse Vereador como membro. O Presidente Senhor João Antonio de Jesus Martins pediu desculpas pela interrupção, mas o pedido do Prefeito foi recusado, estão deliberando o pedido de retirada da Comissão, só para que fique registrado em Ata que o pedido do Prefeito foi recusado e a Comissão daí pediu a retirada. Continuando o Vereador João Renato disse que acha que o Vereador João Antonio mais uma vez está equivocado na condução, no seu ponto de vista da Sessão, o pedido de retirada é claro, efetuado por parte do Prefeito Municipal através do Ofício número cento e quarenta e cinco de dois mil e oito, que solicita a retirada do convênio submetido a referendo, esse ofício cento e quarenta e cinco não foi em momento nenhum votado por esse Plenário, o que houve através do parecer jurídico assinado pelo vosso homem de confiança, João Francisco Monteiro Sampaio, através do parecer quinze de dois mil e oito, de dezoito de abril de

dois mil e oito, dizendo que a incumbência de pedir ou não a retirada é da Comissão de Justiça e a Comissão de Justiça assim o fez, como manda o Regimento Interno e atendendo uma solicitação do Prefeito, entre dizer de estar arquivando e serem contra o TRT é uma coisa muito longe, tanto é que quando veio o projeto para esta Casa de Leis, recebeu pedidos para que não assinasse o projeto, por consequência eles estariam impedidos de ouvir o Plenário, falou que não, o Plenário é soberano e tem que deliberar e assinou, agora o que é estranho, e o que os senhores e as senhoras talvez não saibam é que esse Projeto de Decreto dessa Vara Itinerante que hoje se diz de suma importância e de uma grande vitalidade e de uma grande importância para o Município está parado, engavetado nesta Casa de Leis desde o dia cinco de dezembro de dois mil e sete, se o projeto é de grande valia, de grande interesse, de grande relevância porque não a partir da primeira Sessão de fevereiro quando havia um acordo político diferente esse projeto não veio a votação do Plenário, é injusto se atribuir obrigações, e principalmente é injusto que se diga que Vereador a, Vereador b, Vereador c, num conchavo ou num acordo político está deliberando contra o TRT, o que não é uma verdade. Este Vereador como membro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, quando o relator Vereador Juciel Jungles dos Santos emitiu o seu parecer lá atrás esse Vereador assinou junto para que viesse ao Plenário, faz parte dos autos, quando o Prefeito pediu a retirada do projeto entende-se que cinco meses depois nem o locatário tem mais o interesse de locar esse imóvel, é esse que estão retirando, agora falou ao Vereador Marco Ramos que tem conversado muito dentro da Comissão, a vinda do TRT para a Lapa é uma coisa inevitável, existe um estudo que não vem ao caso discutirem aqui porque não é nenhum chupim para estar tirando proveito do trabalho de outros, está sendo feito um trabalho diante do Tribunal Regional do Trabalho, do Tribunal de Justiça do Paraná para que o TRT venha para a Lapa num imóvel próprio, agora a única coisa que fica indignado é de que alguém venha imputar o quer que seja ao Vereadores dizendo que não querem o TRT por conchavos políticos, ou por acordos políticos, o acordo político é salutar dentro de um parlamento, ele é necessário, agora é muito necessário que esses acordos políticos sejam feitos com a razão e com a vontade da população e não em detrimento de uma população, não em detrimento de uma deliberação em Plenário como foi o caso desse projeto ficar engavetado nesta Casa por cinco meses. O Presidente Senhor João Antonio de Jesus Martins disse que o Vereador João Renato deve estar meio desinformado, pediu desculpas pelo tom da palavra, mas o projeto veio para votação foi pedido vistas pelo Vereador Leandro no dia vinte de dezembro de dois mil e sete. O projeto entrou dia seis, no dia vinte de dezembro ele veio para votação e foi pedido vistas pelo Vereador Leandro, daí entraram em recesso, teve pedido de vistas do Vereador Marco Ramos no dia vinte e dois de janeiro enquanto estavam em recesso, foi feita Sessão extraordinária o Vereador Marco Ramos pediu vistas aí entraram em recesso, retornou o projeto em primeiro de abril, o Vereador Marco Bortoletto pediu vistas, foi retirado da Ordem do Dia em oito de abril por causa do parecer jurídico, foi pedido a retirada da Ordem do dia no dia vinte e nove de abril a pedido da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, teve pedido de retirada que veio para votação e teve seis votos a favor da retirada e dois votos contrários do Vereador Juciel e Vilmar então de forma que esse projeto não ficou engavetado, assim como nenhum fica engavetado como vocês usam bastante nos discursos de vocês que é bem bonito, sempre diz que é mais a prática e menos a oratória. Com a palavra o Vereador Juciel disse que primeiro quer ser solidário as palavras do Vereador Purga com relação ao projeto, é uma pena que basicamente a Câmara é formada por trabalhadores e empresários sérios e estão votando nesta data a retirada de um serviço público para o povo, na semana passada aprovaram um funcionário para trabalhar, para ajudar os empresários, na Associação Comercial, então como membro do Partido dos Trabalhadores poderia dizer que isso não lhe interessa, quer defender só os trabalhadores, então é uma pena estarem discutindo uma questão importante para o Município, tanto para os trabalhadores quanto para os empresários, daí o pessoal fala assim, mas porque é que a cidade não vai para a frente, porque é que as coisas não acontecem, quando as pessoas tem a oportunidade vão para trás, infelizmente tem certeza que essa Vara Itinerante não vai acontecer na Lapa, vai demorar muito

tempo para acontecer e vão e perder essa oportunidade de ter mais um serviço público aqui no Município de grande importância para avançar, para melhorar as relações de trabalho porque elas são muito importantes, o empresário é importante, por ter a empresa, ele tem a coragem de investir, ele é afoito, ele é corajoso, mas quem trabalha, quem faz a produção, quem levanta de madrugada e fica lá o dia inteiro trabalhando, se dedicando, derramando seu suor, são os trabalhadores, então essa visão de que tem que separar trabalhador e empresário isso é coisa ultrapassada, está na hora de terem uma visão do futuro, uma visão diferente, é uma pena sinceramente de não estarem agilizando o processo da instalação dessa Vara Itinerante aqui no Município. Com a palavra o Vereador Marco Ramos disse que até acha bonito quando um Vereador que comanda uma empresa chamada SANEPAR diz empresa picareta, ele comanda uma empresa picareta, porque na Lapa estão brigando e tanto para que o esgoto da Lapa seja tratado. O Presidente Senhor João Antonio de Jesus Martins disse para debater sobre o projeto. Continuando o Vereador Marco Ramos disse que quando falam de empresas da Lapa, picaretas, acha que está querendo englobar a todos os empresários, não está aqui defendendo empregado, e sim defendendo classe dos empresários que conversou, é contra sim a Vara Itinerante, primeiro porque também é contra o trabalhador, vê e cita uma cidade que nem Paranaguá, que tem uma Vara do Trabalho muito forte, empresários como o Vereador Marco Ramos que foi trabalhar e outros que foram trabalhar em Paranaguá e outros que levam funcionários de fora, nenhum funcionário é pego de Paranaguá, a Lapa já não tem emprego, e as poucas empresas que estão aqui se começarem a receber pressão de advogados de porta de empresa vão acabar se mudando da Lapa, não é ver o lado de empresário ou ver o lado do trabalhador, e sim da cidade, na hora certa essa Vara Itinerante vai chegar na cidade, acha que agora o momento não seria tão adequado até com a mudança da Marfrig, o nome Marfrig entrando na Dagranga, até a própria Cooperativa querendo fazer a fábrica de embutidos, vai ter a hora certa para tudo, não é ir contra a Lapa e sim a favor da Lapa e a favor do funcionário, na Lapa antes de trazer essa Vara Itinerante como estão defendendo, tinham que trazer cursos profissionalizantes, para que hoje o PT abra a boca e fale com vontade, solto aí, para os ouvidos escutarem, o PT tinha que trazer para a Lapa cursos para fazer com que o funcionário tenha a capacidade de trabalhar, aí sim começam a falar no que é bom e o que é certo para a Lapa, para a Lapa ir para frente, criticar, o PT está no Governo, porque é que não traz para a Lapa cursos, para fazer o profissional da Lapa capacitado. Querem de logo, a Vara Itinerante, o empresário não está contra, o empresário não tem mão de obra na Lapa, para poderem ter um frentista tem que investir, trazer curso de fora, para ter um vendedor na loja tem que trazer curso de fora, não tem mais pintor na Lapa, não tem pedreiro, não tem eletricitista, não tem garçom, aí um Partido que nem o PT, o Vereador Juciel que lhe desculpe, falou que a Lapa não vai para a frente, não vai mesmo, o PT está no Governo e não faz nada para melhorar, tem que trazer para a Lapa é cursos, mecânico de motos, mecânica de carros, aí sim a Lapa vai para a frente, não é querendo prejudicar, querendo derrubar, ah, porque o empresário é culpado, o empresário não é culpado de nada, os empresários da Lapa são uns guerreiros, são sobreviventes, e tem uma empresa na Lapa que se chama SANEPAR e não cumpre com a sua obrigação, isso sim é uma vergonha para a cidade, aonde quatrocentos mil reais é tirado do Município e vai para a SANEPAR para pagar cargos de políticos não eleitos, porque não se elegem e se encostam em tudo quanto é cantinho, e pagam isso, tiram a água de graça aqui, não pagam, um centavo e deixar esses quatrocentos mil por mês para que o Prefeito, o Executivo ou a Câmara poderia ter seus benefícios para a cidade, não é contra a Vara Itinerante para frente, hoje é contra sim, acha que primeiro tinham que pegar os funcionários, o povo Lapeano e dar cursos profissionalizantes, não querer esmagar já o empresário da Lapa que hoje é um sobrevivente, não é empresário milionário, aqui na Lapa não verem uma mansão com piscina, porque ninguém ganha dinheiro na Lapa para dizer que é milionário, todo mundo sobrevive, é sobrevivente na Lapa. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra foi o pedido de retirada do Projeto de Decreto Legislativo nº 33/2007, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que referenda convênio celebrado entre o Município da Lapa e o Tribunal Regional do

Trabalho da 9ª Região, referente cessão de imóvel para Instalação da Vara Itinerante, colocado em 2ª discussão sendo aprovado com dois votos contrários e seis votos a favor da retirada do projeto. O Vereador Marco Ramos pediu uma questão de Ordem solicitando ao Presidente a dispensa por não estar muito bem de saúde, os outros projetos é favorável, porque não está se sentindo bem. O Presidente Senhor João Antonio de Jesus Martins dispensou-o. Em 1ª discussão o Anteprojeto de Lei nº. 16/2008, de autoria do Executivo Municipal que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma foi o Anteprojeto de Lei nº. 16/2008, de autoria do Executivo Municipal que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, colocado em 1ª votação sendo aprovado por unanimidade. Havendo Requerimento verbal de autoria do Vereador Cavallini solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação do Anteprojeto de Lei nº. 16/2008, de autoria do Executivo Municipal que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, foi este colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o Anteprojeto de Lei nº. 16/2008, de autoria do Executivo Municipal que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma foi o Anteprojeto de Lei nº. 16/2008, de autoria do Executivo Municipal que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, colocado em 2ª votação sendo aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Anteprojeto de Lei nº. 19/2008, de autoria do Executivo Municipal que acrescenta parágrafo primeiro e segundo ao Artigo 1º da Lei 1711, de 20 de junho de 2003. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma foi o Anteprojeto de Lei nº. 19/2008, de autoria do Executivo Municipal que acrescenta parágrafo primeiro e segundo ao Artigo 1º da Lei 1711, de 20 de junho de 2003, colocado em 1ª votação sendo aprovado por unanimidade. Havendo Requerimento verbal de autoria do Vereador Dirceu Rodrigues solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação do Anteprojeto de Lei nº. 19/2008, de autoria do Executivo Municipal que acrescenta parágrafo primeiro e segundo ao Artigo 1º da Lei 1711, de 20 de junho de 2003, foi este colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o Anteprojeto de Lei nº. 19/2008, de autoria do Executivo Municipal que acrescenta parágrafo primeiro e segundo ao Artigo 1º da Lei 1711, de 20 de junho de 2003. Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Vilmar Favaro dizendo que este projeto ele é uma queda de braço entre Executivo e Legislativo, mas para o bem da população, disse que é para o bem porque recentemente aprovaram uma emenda do Vereador João Antonio, que é a Lei número mil setecentos e onze, aonde pediram que o Boletim Oficial do Município circulasse semanalmente e que recebessem na Câmara semanalmente. Agora o Prefeito faz alegando que semanalmente como foi aprovado e como eles não tiveram competência dentro do prazo funcional para cumprir com a Lei eles estão pedindo o prazo de quinze dias, por isso que também não é contrário e pensa que está de bom tamanho desde que eles cumpram o que eles estão pedindo para a Câmara, pediram uma semana, eles achavam que não dá, porque tem que mexer no quadro de funcionários e precisa fazer o remanejamento do pessoal para poder atender a Lei que foi feita, então agora eles terão quinze dias e também tem aí até as quatorze horas da sexta-feira da semana subsequente para entregar o Boletim, então votou já a favor em primeira votação, já foi dispensado o interstício, vai votar favorável em segunda votação então esperam que o Executivo agora cumpra com aquilo que está pedindo, então aprovando para depois não dizerem que é porque foi uma emenda do Presidente da Câmara, os Vereadores aprovaram, não deu para cumprir, então é uma coisa que pensa que seja um prazo razoável e que dentro dos quinze dias tenham em mãos todos os atos oficiais do Município através do Boletim, portanto não há de ser nada, sempre é bom estar emendando as Leis, nenhuma Lei ela é engessada, sempre podem estar modificando então seu voto será favorável, mas fica registrado que sabe muito bem o que está votando, que ninguém está votando sem saber o que está votando, ah porque o Presidente da Câmara apresentou, agora o Executivo já apresentou outro, então vão aprovar e dar esse prazo, como conversou com o Presidente da Câmara que também concordou com os quinze dias, então entraram num acordo e quem vai ganhar com isso acredita que será a comunidade que

acompanha os atos dos Poderes Legislativo e Executivo. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra foi o Anteprojeto de Lei nº. 19/2008, de autoria do Executivo Municipal que acrescenta parágrafo primeiro e segundo ao Artigo 1º da Lei 1711, de 20 de junho de 2003, colocado em 2ª votação sendo aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Anteprojeto de Lei nº. 26/2008, de autoria do Executivo Municipal que dispõe sobre a renomeação de órgãos e unidades orçamentárias. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma foi o Anteprojeto de Lei nº. 26/2008, de autoria do Executivo Municipal que dispõe sobre a renomeação de órgãos e unidades orçamentárias, colocado em 1ª votação sendo aprovado por unanimidade. Havendo Requerimento verbal de autoria do Vereador Cavallini solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação do Anteprojeto de Lei nº. 26/2008, de autoria do Executivo Municipal que dispõe sobre a renomeação de órgãos e unidades orçamentárias, foi este colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o Anteprojeto de Lei nº. 26/2008, de autoria do Executivo Municipal que dispõe sobre a renomeação de órgãos e unidades orçamentárias. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma foi o Anteprojeto de Lei nº. 26/2008, de autoria do Executivo Municipal que dispõe sobre a renomeação de órgãos e unidades orçamentárias, colocado em 2ª votação sendo aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Anteprojeto de Lei nº. 25/2008, de autoria do Executivo Municipal que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma foi o Anteprojeto de Lei nº. 25/2008, de autoria do Executivo Municipal que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, colocado em 1ª votação sendo aprovado por unanimidade. Havendo Requerimento verbal de autoria do Vereador Juciel solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação do Anteprojeto de Lei nº. 25/2008, de autoria do Executivo Municipal que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, foi este colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o Anteprojeto de Lei nº. 25/2008, de autoria do Executivo Municipal que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma foi o Anteprojeto de Lei nº. 25/2008, de autoria do Executivo Municipal que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, colocado em 2ª votação sendo aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº. 20/2008, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que referenda convênio nº 450/2007, celebrado entre o Município e a Secretaria de Estado da Criança e da Juventude – SECJ; Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA e o Fundo Estadual para Infância e Adolescência – FIA, que tem por objetivo o atendimento da Criança e do Adolescente em situação de risco pessoal e social. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma foi o Projeto de Decreto Legislativo nº. 20/2008, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que referenda convênio nº 450/2007, celebrado entre o Município e a Secretaria de Estado da Criança e da Juventude – SECJ; Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA e o Fundo Estadual para Infância e Adolescência – FIA, que tem por objetivo o atendimento da Criança e do Adolescente em situação de risco pessoal e social, colocado em 1ª votação sendo aprovado por unanimidade. Havendo Requerimento verbal de autoria do Vereador Vilmar Favaro solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação do Projeto de Decreto Legislativo nº. 20/2008, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que referenda convênio nº 450/2007, celebrado entre o Município e a Secretaria de Estado da Criança e da Juventude – SECJ; Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA e o Fundo Estadual para Infância e Adolescência – FIA, que tem por objetivo o atendimento da Criança e do Adolescente em situação de risco pessoal e social, foi este colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº. 20/2008, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que referenda convênio nº 450/2007, celebrado entre o Município e a Secretaria de Estado da Criança e da Juventude – SECJ; Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA e o Fundo Estadual para Infância e Adolescência – FIA, que tem por objetivo o atendimento da

Criança e do Adolescente em situação de risco pessoal e social. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma foi o Projeto de Decreto Legislativo nº. 20/2008, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que referenda convênio nº 450/2007, celebrado entre o Município e a Secretaria de Estado da Criança e da Juventude – SECJ; Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA e o Fundo Estadual para Infância e Adolescência – FIA, que tem por objetivo o atendimento da Criança e do Adolescente em situação de risco pessoal e social, colocado em 2ª votação sendo aprovado por unanimidade. Antes do Senhor Presidente João Antonio de Jesus Martins anunciar a próxima matéria o Vereador João Renato disse que não sabe se poderá ser de entendimento do Presidente da Câmara e do Vereador Juciel, mas na parte da tarde analisando o projeto de resolução número dois, o qual foi incumbido de relatar, tentou entrar em contato com o Vereador Leandro mas ele não se encontrava na cidade, falou então com a Assessoria dele, a Fernanda para que fizesse um breve relato das justificativas a este relator do motivo que levava a pedir a prorrogação do prazo, e a Assessora Fernanda Bacharel em Direito entregou agora a justificativa e o que esse Vereador acha plausível principalmente tendo o fato de uma documentação solicitada ao Executivo Municipal ter levado quarenta dias para chegar nesta Casa de Leis, então se for do entendimento da Vossa Excelência e com o apoio do Vereador Juciel toma a liberdade de pegar o processo e colocar abaixo do parecer jurídico, esse relator vota pelo parecer jurídico, pela continuidade da tramitação e poderá colocar em discussão nesse momento se for do entendimento, porque recebeu nesse momento iniciais da Sessão o relatório da Assessora Fernanda. O Presidente Senhor João Antonio de Jesus Martins suspendeu a Sessão por dois minutos para que os membros da Comissão se reúnam e vejam o que decidem em seguida já retornam. O Presidente Senhor João Antonio de Jesus Martins reiniciou a Sessão pedindo ao 1º Secretário que faça a leitura do próximo projeto constante da Ordem do Dia. Em 1ª discussão o Projeto de Resolução nº. 02/2008, de autoria da Comissão Parlamentar de Inquérito, que estabelece a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito conforme Ato nº 006/2008, do Poder Legislativo Municipal da Lapa/Pr. Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Vilmar Fávaro Purga dizendo que é favorável a prorrogação dos sessenta dias que a Comissão está pedindo e quer também parabenizar a Assessoria da Comissão, a Doutora Fernanda pelo trabalho que tem realizado, aqui tem um relatório passo a passo do que a Comissão está fazendo. Pediu também ao Presidente como já falou pessoalmente, que fique registrado em Ata e que tudo que chegar de pedido por parte do Presidente Leandro, dessa Comissão que o Vereador Juciel, Vereador João Antonio e este Vereador pediram essa investigação, pediu ao Presidente que seja despachado o mais rápido possível toda a Assessoria técnica que precisar, porque precisam ter um resultado, sessenta dias que estão pedindo a mais, é favorável, estão no mês de maio, no mês de junho deverá no dia doze de julho concluída com certeza pelo calendário da Câmara estarão em recesso no mês de julho, então provavelmente no mês de agosto, então vão ganhar mais um tempo no recesso para que seja concluído esse pedido que solicitaram, esse pedido dessa Comissão Parlamentar de Inquérito, então quer desejar sucesso e esperar mesmo de fato que lá no final se as pessoas citadas realmente deverem que essas pessoas sejam punidas, caso não sejam que expliquem o porque é que foi levantada essa questão, então é a favor e aguarda o mês de agosto para ver o que acontece no desenrolar das investigações. Com a palavra o Vereador Cavallini disse que também é favorável a dilatação do prazo uma vez que qualquer investigação Legislativa ela tem que ser precedida da prudência, tem que ser exatamente criteriosa, são passos dessa natureza, desse formato que vão garantir a qualidade desses trabalhos, até porque também acredita muito no competente Presidente Leandro Borges da Silveira, de forma que votará favorável também, se tiver que terminar na Promotoria a de se terminar, se tiver que terminar no Ministério do trabalho a de se terminar. O Vereador João Renato disse que não quer fazer uso da palavra sobre o mérito, porque o mérito vai fazer no seu voto favorável, acha que a Comissão tem que ter sessenta, noventa quanto for para apurar a veracidade dos fatos de uma forma imparcial. Solicita ao

Presidente é a juntada do resumo dos Atos da CPI ao processo que deu motivo ao seu voto. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra foi o Projeto de Projeto de Resolução nº. 02/2008, de autoria da Comissão Parlamentar de Inquérito, que estabelece a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito conforme Ato nº 006/2008, do Poder Legislativo Municipal da Lapa/Pr, colocado em 1ª votação sendo aprovado por unanimidade. Havendo Requerimento verbal de autoria do Vereador Juciel solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação do Projeto de Resolução nº. 02/2008, de autoria da Comissão Parlamentar de Inquérito, que estabelece a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito conforme Ato nº 006/2008, do Poder Legislativo Municipal da Lapa/Pr, foi este colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Resolução nº. 02/2008, de autoria da Comissão Parlamentar de Inquérito, que estabelece a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito conforme Ato nº 006/2008, do Poder Legislativo Municipal da Lapa/Pr. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma foi o Projeto de Resolução nº. 02/2008, de autoria da Comissão Parlamentar de Inquérito, que estabelece a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito conforme Ato nº 006/2008, do Poder Legislativo Municipal da Lapa/Pr, colocado em 2ª votação sendo aprovado por unanimidade. O Presidente Senhor João Antonio de Jesus Martins disse que recebeu nesta tarde, no dia anterior estava em Curitiba no Tribunal de Contas e foi protocolado na Secretaria da Câmara um Ofício, o qual pediu ao Vereador Marco Bortoletto que fizesse a leitura para que seja registrado em Ata o ofício onde pediu para que colocassem na Ordem do Dia o projeto de Lei nº 030/2008, que foi protocolado na Câmara no dia sete de maio de dois mil e oito. O Vereador Marco Bortoletto iniciou dizendo que esse ofício encontra-se protocolado sob o número quatrocentos e vinte e oito do dia doze do cinco. “Venho por meio deste solicitar a Vossa Excelência a inclusão do projeto de Lei nº 030/2008, que “Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Confissão de Dívida e Parcelamento de Débito com a Receita Federal do Brasil, referente a débitos do PASEP e dá outras providências”, na ordem do dia da sessão ordinária desta terça-feira dia 13/05/08. Tal solicitação faz-se necessária devido a urgência em pagamento dos débitos, haja vista a inscrição em dívida ativa em um dos processos, o que acarretará prejuízos irreparáveis ao município da Lapa, impedindo repasses de verbas Estaduais e ou Federais. Embora o referido projeto de Lei tenha sido protocolado apenas no dia 07/05/08, portanto ainda tendo prazos regimentais confio no auto espírito público que norteia as decisões desta Presidência e desde já agradeço”. Esses prejuízos irreparáveis na sua concepção seria setecentos e cinquenta mil reais que estão sendo destinados a construção de uma creche o que infelizmente se até o dia quinze desse mês, próxima quinta-feira não estiver sido autorizado esse parcelamento perderam esse recurso, então solicitou ao Presidente e à Mesa Executiva que se possível a convocação de uma Sessão Extraordinária para que possam receber esse recurso e efetivamente saber a origem desses débitos. O Presidente Senhor João Antonio de Jesus Martins já dando uma resposta ao Ofício disse ao Vereador Marco Bortoletto que teria atendido com prazer e acrescentado na Ordem do Dia desta terça-feira, mas como ele foi protocolado no dia sete às quinze horas e no dia anterior ainda estava na mão da Assessoria Jurídica para parecer foi impossível trazer para esta Sessão, daí pensou de colocar no Plenário para decisão do Plenário para colocar em votação, mas o projeto também não tem o parecer da Comissão de Finanças e pelo Regimento Interno é obrigatório o parecer, em conversa com o Vereador Juciel Presidente da Comissão de Finanças ele se compromete junto com o Vereador Purga e o Vereador Marco Bortoletto em se reunir amanhã para debater a respeito desse projeto e essa presidência também vai entrar em contato com o Diretor do cinema para ver se não tem nenhum evento marcado para quinta-feira, não havendo nenhum evento marcado e se for consentido antecipa que será marcado uma Extraordinária para quinta-feira, só bastando entregar na mão dos Senhores Vereadores o ofício circular confirmando o horário da Sessão Extraordinária. O Vereador Marco Bortoletto disse que a sua preocupação é se por ventura houver algum compromisso na quinta-feira e seja

impossível votar esse projeto, perguntou se não seria possível a Comissão de Finanças fazer esse parecer nesta data ainda. O Presidente João Antonio de Jesus Martins disse que em conversa com o Vereador Juciel até porque não encontra-se no Plenário o projeto de Lei, mas com certeza se tiver algum evento não será o dia todo, daí poderão fazer no decorrer do dia, de manhã ou logo após o almoço, daí conversam com o Diretor para ver a possibilidade de fazer o quanto antes fazer essa Sessão Extraordinária, o Vereador Juciel Presidente da Comissão de Economia vai fazer algumas considerações também a respeito desse projeto. Com a palavra o Vereador Juciel disse que sabe da importância, mas esse projeto não chegou nas suas mãos para análise e nem para destinar o relator, mas pode ter certeza e fale para o Prefeito que no que analise já dá o parecer e aí sem problemas, para poderem votar o quanto antes essa confissão de mais uma dívida para o Município. Nada mais constando na Ordem do Dia, passou-se a leitura dos Requerimentos e Indicações apresentados: Requerimento nº 42/08, de autoria do Vereador João Antonio de Jesus Martins, requer o envio de cópia do Projeto de Lei nº 01/2008, de 31 de janeiro de 2008, protocolado na Secretaria desta Casa sob nº 85/2008, em 08.02.2008, ao Sindicato dos Servidores Públicos do Município da Lapa (SISMUL) e à Associação dos Funcionários Públicos Municipais (AFPML). Requerimento nº 43/08, de autoria do Vereador Dirceu Rodrigues Ferreira. Requer que seja inserido em Ata Voto de Profundo Pesar pelo falecimento da Senhora Francisca Vieira Mildemberg, ocorrido no dia 11 de maio de 2008. Requer, igualmente que da decisão desta Casa, seja dado ciência a seu esposo Mário Afonso Vieira. Requerimento nº 44/08, de autoria do Vereador Dirceu Rodrigues Ferreira. Requer que seja inserido em Ata Voto de Profundo Pesar pelo falecimento da Senhora Maria Antonia dos Santos Fosqueral, ocorrido no dia 08 de maio de 2008. Requer, igualmente que da decisão desta Casa, seja dado ciência a toda sua família e entes queridos, representando assim em nome de seu filho Paulo Henrique dos Santos Fosqueral. Requerimento nº 45/08, de autoria do Vereador Dirceu Rodrigues Ferreira. Requer que seja inserido em Ata Voto de Profundo Pesar pelo falecimento da Senhora Maria de Lurdes Favaro Camargo. Requer, outrossim, que da decisão desta Casa, seja dado ciência a seu esposo Osvaldo Benedito Camargo e a seus filhos Odivaldo Favaro Camargo e Humberto Favaro Camargo e seus irmãos Vilmar C. Favaro, Dirceu C. Favaro, Jocemar C. Favaro, Jocemir C. Favaro, Carlinhos C. Favaro, Sirlei Natel Favaro, Terezinha Lima Favaro. O Vereador João Renato pediu permissão ao Vereador Dirceu Rodrigues para assinar junto o Requerimento de Pesar a Francisca, sua madrinha Chica, sabia que o Vereador Dirceu tinha feito por isso não o fez e também pediu permissão para assinar o Requerimento da mulher do Osvaldo e irmã do companheiro de Câmara Vereador Purga desta Casa de Leis, os momentos que vossas famílias estão passando, disse que Deus ilumine porque a perda de um ente querido tão próximo deve ser muito dolorida, sabe o que estão passando por isso pediu permissão para assinar esses dois Requerimentos. O Vereador Dirceu disse que tem a sua permissão. O Vereador Vilmar disse querer agradecer a iniciativa do Vereador Dirceu em homenagear a sua família com o Voto de Pesar e também pedir para assinar junto o da Dona Maria Antonia Fosqueral. O Vereador Dirceu autorizou. Requerimento verbal de autoria do Vereador Cavalini ao Senador Álvaro Fernandes Dias um agradecimento desta Casa de Leis pelo empenho, pela liberação de cento e cinco mil reais que deverá ser concluída e ser aplicada na nossa cidade pelo Ministério das Cidades, de forma que fica claro e público a sua estima, o respeito ainda mais acentuado por um Senador tão combatente e que continue mandando dinheiro para a cidade da Lapa. Esse Requerimento é do nobre Vereador Dirceu Rodrigues Ferreira e do Cavalini. Ninguém querendo colocar qualquer Requerimento ou Indicação em destaque, foram todos deferidos ficando à disposição dos Senhores Vereadores, juntamente com o Expediente, na Secretaria desta Casa. Dando início as inscrições para o Grande Expediente, manifestou-se o Vereador Dirceu Rodrigues. Com a palavra o Vereador Dirceu Rodrigues disse que pediu a palavra para comentar um comunicado do Excelentíssimo Senador Alvaro Dias, onde o Senador está trabalhando pelo Paraná, pela nossa cidade e sempre que é possível tem contemplado com obras. “Comunico a Vossa Excelência, demais Vereadores e comunidade Lapeana que encaminhei uma Emenda Parlamentar em favor deste Município ao

Orçamento Geral da União 2008. Trata-se de um recurso no valor de cento e cinco mil reais, do Ministério das Cidades, de implantação de melhorias de obras de infra-estrutura urbana no Município. Parabenizou o Senador Álvaro Dias por esse empenho, deste nível, no orçamento de dois mil e oito, torce que pessoas responsáveis analisem e que seja liberado para a cidade essa verba que muito vai ajudar o Município para a melhoria da nossa cidade, acha que o povo Lapeano merece que essas obras sejam cada vez melhoradas para o povo Lapeano. Mais ninguém inscrito passou-se as Lideranças, não havendo manifestações. Passou-se as Comunicações Parlamentares, não havendo manifestações. Antes de terminar a Sessão embora no Regimento esteja escrito que após a Ordem do Dia o Vereador pode levantar e ir embora, não concorda com isso, acha que o Vereador vem até aqui na terça-feira um dia por semana na Sessão, ele deveria permanecer até o final da Sessão, mas infelizmente o Vereador João Renato, o Vereador Marco Bortoletto, o Vereador Purga e o Vereador Cavalini se ausentaram antes do final da Sessão. Nada mais a tratar o Senhor Presidente encerrou a Sessão agradecendo a presença dos visitantes, bem como dos Senhores Vereadores, convocando-os para a próxima Sessão Ordinária à hora regimental, a se realizar no dia vinte de maio, salvo alguma convocação extraordinária no decorrer da semana e com a Ordem do Dia a ser definida e que estará à disposição de todos no site da Câmara com quarenta e oito horas de antecedência. Sendo o que tinha para constar, eu Inês Bernadete Brongel Romanoski, Auxiliar de Secretaria, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, será por todos os Vereadores Assinada.